



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L.



**ATA DA PRIMEIRA SESSÃO PÚBLICA PARA
RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS
RELATIVAS À TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2020.**

Às 10:00 horas do dia 18 de junho de dois mil e vinte, no Auditório da SETRAN, localizada no Edifício Sede à Av. Almirante Barroso, nº 3639, 2º andar, nesta cidade, reuniram-se os seguintes membros da Comissão Srs. ERNANI LISBOA COUTINHO JÚNIOR, VÂNIA DO SOCORRO MARTINS COELHO e FRANCISCO LEONARDO DIAS TOMAZ, designados pela Portaria nº 48 de 30/07/2019 - SETRAN, publicada no Diário Oficial nº 33.939, de 01 de agosto de 2019, sob a presidência do primeiro, para receber, analisar e julgar os documentos e propostas relativas à TOMADA DE PREÇOS nº 007/2020, do processo nº 2019/556880, cujo objeto trata do seguinte:

- Construção de 01 (uma) ponte em concreto armado, sobre o rio Capim Miri (45,00m x 8,60m), localizada na PA-256, trecho BR-010 / PA-451, no município de Ipixuna do Pará, sob a jurisdição do 7º Núcleo Regional.

Das empresas que manifestaram interesse nesta licitação, compareceu a este ato licitatório, apenas a empresa **SPE ENGENHARIA LTDA.**, com máscaras e luvas, conforme determina o Decreto do Exmo. Sr. Governador do Estado do Pará. O Presidente deu início aos trabalhos com o recebimento dos invólucros nº 1 - **HABILITAÇÃO** e nº 2 - **PROPOSTAS** e comprovando o credenciamento do representante legal da licitante, mediante confronto entre o nome indicado na carta de apresentação com os documentos de identificação. Às 10:06 horas foi encerrado o prazo para entrega dos invólucros e foi aberto inicialmente o invólucro nº 1 - Documentação. Os documentos de habilitação foram submetidos à apreciação, análise e rubrica da Comissão de Licitação. Os documentos que necessitam de comprovação na Internet foram verificados e comprovou-se a autenticidade dos mesmos, conforme documentos anexos. A seguir, o Presidente deu a palavra ao representante para que se manifestasse, sendo que o mesmo declinou. Da análise, a Comissão decidiu por unanimidade de seus Membros, **HABILITAR** à licitante, tendo em vista que ela cumpriu as exigências preestabelecidas no instrumento convocatório. Concluída essa fase, foi aberto o invólucro de nº 2 - Propostas da única empresa participante. O Presidente procedeu à leitura do preço e das condições ofertadas, e após, passou a mesma para os membros para exame, análise e rubrica. A seguir foi concedida novamente a palavra para que o representante se manifestasse. Como o mesmo declinou, a

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2020 - Página 1 de 2



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L.

Comissão procedeu criteriosa análise na proposta e decidiu classificá-la. O critério utilizado para classificação foi o de **MENOR PREÇO GLOBAL**. Tendo em vista a classificação, a Comissão decidiu declarar vencedora desta licitação a empresa **SPE ENGENHARIA LTDA.**, que propôs o preço aceitável para a execução dos serviços. O valor proposto foi de **R\$ 1.862.053,47 (UM MILHÃO, OITOCENTOS E SESENTA E DOIS MIL, CINQUENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS)**, valor este 0,74% (setenta e quatro centésimos por cento) abaixo do estimado pela SETRAN e aceito pela Comissão por ter sido compatível com as exigências do Edital. O prazo ofertado para a execução dos serviços foi de 180 (cento e oitenta) dias. Novamente o Presidente abriu a palavra para que o representante se manifestasse, sendo que o mesmo declinou e fez a renúncia expressa da Interposição de Recurso e como nada mais houvesse a ser tratado, a sessão foi encerrada e a Ata lavrada, lida e assinada por todos os presentes.

Em, 17 de junho de 2020.



ERNANI LISBOA COUTINHO JÚNIOR
Presidente da C.P.L.



VÂNIA DO S. MARTINS COELHO
Membro da C.P.L.



FRANCISCO LEONARDO DIAS TOMAZ
Membro da C.P.L.

Empresa Licitante:



IGOR LUIS CORREA BITTENCOURT
CONSTRUTORA UNIÃO PONTES LTDA.